

FREGUESIA DE DEM

EDITAL N. 3/2020

CERIMÓNIAS FÚNEBRES

Medidas Preventivas com vista à contenção do novo Coronavírus

Clemente Gonçalves Pires, Presidente da Junta de Freguesia de Dem, pessoa coletiva de direito público n.º 506 993 051, considerando:

1. A declaração de situação de calamidade em Portugal, declarada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020;
2. O artigo 19º, n.º1 da referida Resolução do Conselho de Ministros estabelece que “a realização de funerais está condicionada à adoção de medidas organizacionais que garantam a inexistência de aglomerados de pessoas e o controlo das distâncias de segurança, designadamente a fixação de um limite máximo de presenças, a determinar pela autarquia local que exerça os poderes de gestão do respetivo cemitério”;
3. A Junta de Freguesia é a gestora do Cemitério da Freguesia, sito na freguesia de Dem, no concelho de Caminha;

FAZ SABER QUE POR DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DATADO DE 12 DE MAIO DE 2020 FOI DETERMINADO, ATÉ À REPOSIÇÃO DA NORMALIDADE NO QUE SE REFERE À PANDEMIA COVID-19 QUE:

1. Os funerais passarão a ser feitos apenas com a presença de familiares diretos dos defuntos, mantendo a distância social recomendadas pela DGS.
2. Poderão participar nos funerais, para além dos familiares referidos supra, um número de pessoas nunca superior a vinte e cinco.
3. Do limite fixado nos termos do número anterior não pode resultar a impossibilidade da presença no funeral de cônjuge ou unido de facto, ascendentes, descendentes, parentes ou afins;
4. O caixão deverá sair da Casa Mortuária diretamente para o cemitério ou crematório, sem o habitual cortejo fúnebre;
5. O caixão não deverá ser aberto, independentemente da causa da morte;
6. Deverão estar sempre asseguradas as medidas de distanciamento social.

Apela-se ainda para que seja mantida a serenidade e para que sejam cumpridas todas as recomendações da Direção-Geral de Saúde (D.G.S.) sobre o novo coronavírus. Mantenha-se informado através de fontes oficiais. Não seja veículo de informação não confirmada.

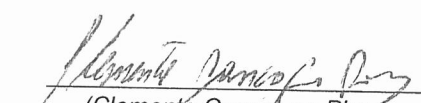
Não esquecer os procedimentos de etiqueta respiratória:

- **Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;**
- **Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar o nariz, e deitar os lenços usados num caixote do lixo;**
- **Após tossir e/ou espirrar, lavar frequentemente as mãos com água e sabão ou higienizar com solução de base alcoólica;**
- **Não cumprimentar com apertos de mão, abraços ou beijos.**

Mais se informa que outras situações serão analisadas caso a caso, em função da evolução da pandemia e das orientações da Direção Geral da Saúde.

Freguesia de Dem, aos 12 dias do mês de maio de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia,


(Clemente Gonçalves Pires)